



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

DOM
4346
09/06/26

LEI Nº 4.564, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Saúde.

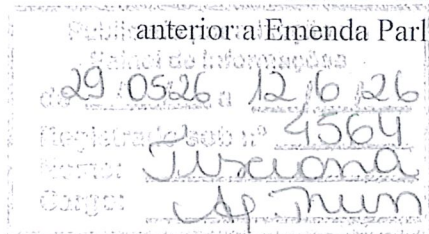
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinados ao fortalecimento da atenção primária de saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, por meio da aquisição de material de consumo para atender à população nas Unidades Básicas Saúde (UBS) do município de Sapucaia do Sul, criando rubrica no orçamento de 2026:

10	Secretaria Municipal de Saúde
02	Manutenção dos Convênios e Repasses
10.301.0003.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária
3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$ 199.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a Emenda Parlamentar nº 202643080006 da Deputada Federal Any Ortiz.



Sapucaia do Sul, 29 de maio de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

